ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00, DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 48º DA LRF, REALIZADA NA SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, NO DIA 25 DE MAIO DE 2018.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2018, às 09 horas, na Sala das Comissões, esteve reunida de forma especial a Câmara Municipal de Sobral, sob a presidência do edil José Itamar Ribeiro da Silva, a fim de debater a Lei Complementar nº 101/00, 1º Quadrimestre de 2018, em cumprimento ao artigo 48º da LRF. Estiveram presentes os Vereadores José Itamar Ribeiro da Silva, Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, Francisco Rogério Bezerra Arruda. Compareceram a Senhora Maria de Fátima Sousa Vasconcelos, contadora da Prefeitura Municipal de Sobral; o Senhor Ricardo Santos Teixeira, Secretário do Orçamento e Finanças e o Senhor Tércio Machado Alves. Dando início aos trabalhos, o Presidente José Itamar Ribeiro da Silva, passa a palavra ao Senhor Ricardo Santos Teixeira, o qual explanou sobre as instruções de transparências da gestão fiscal, dando ampla divulgação sobre os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, prestação de contas, relatórios resumidos da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal e as versões simplificadas dos documentos acima citados. Também foi feita amostragem e um comparativo, em relação ao mesmo período entre os anos de 2017 a 2018, da receita total, de ICMS, FPM, ISS, ITBI e IPTU e outras receitas e despesas correntes. Em seguida, o Secretário do Orçamento e Finanças se disponibilizou para responder dúvidas acerca do assunto debatido na presente Audiência Pública. O que foi feito pelo vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda. Finalizando, foram feitos os agradecimentos pelo valoroso esclarecimento sobre a Lei complementar nº 101/00 do 1° Quadrimestre de 2018, em cumprimento ao artigo 48º da LRF, instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive nos meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, as prestações de contas e o respectivo parecer prévio e relatórios resumidos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos. Para constar, esta Ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, será assinada por todos que queiram registrar seus nomes nos anais desta Casa Legislativa.